



NORTE VIDA
Associação para a Promoção da Saúde

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do nº. 1 do Artigo 32º dos Estatutos, convoco os Srs. Associados para a reunião em assembleia geral a realizar na sede da associação às 18 horas do dia 17 de março próximo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Em conformidade com a alínea c) do Artigo 30º, apreciar e votar o relatório de atividades e contas de gerência respeitantes ao exercício de 2025.
- 2- Outros assuntos de interesse para a instituição.

De acordo com a disposição estatutária consagrada no nº. 1 do Artigo 33º, se à hora acima indicada não estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, a reunião terá lugar às 19 horas, independentemente do número de presenças.

Segundo o nº. 1 do Artigo 28º, a Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham as quotas em dia.

Lembramos ainda que ao abrigo do n.º 1 do Artigo 26º dos Estatutos: “Os associados podem fazer-se representar por outros sócios nas reuniões da Assembleia Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência às reuniões, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.”

Na secretaria da Associação encontram-se, para consulta e eventual recolha pelos Srs. Associados, cópias dos documentos referidos que serão objeto de apreciação na assembleia.

Porto, 03 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Tiago Guedes Barbosa Nascimento Neves)